



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2016

PROCESSO Nº: 397-56.2016.6.05.0000	PROTOCOLO Nº 160.301/2016
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : DIREÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL - PRP - BAHIA	
CNPJ : 01.306.327/0001-59	Nº CONTROLE: P44000338490BA5163171
DATA ENTREGA: 18/11/2016 às 18:21:00	DATA GERAÇÃO: 05/09/2017 às 14:33:28

RELATÓRIO PRELIMINAR PARA EXPEDIÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Após o exame preliminar da prestação de contas, foram identificadas as ocorrências abaixo relacionadas, sobre as quais solicita-se manifestação do prestador de contas, no prazo de 72 horas, nos termos do § 1º, art. 64 da Resolução TSE nº 23.463/2015:

1. FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1. Prestação de contas entregue em 18/11/2016, fora do prazo fixado pelo art. 45, caput e § 1º, da Resolução TSE nº 23.463/2015.

1.2. Não foram apresentadas as seguintes peças obrigatórias que devem integrar a prestação de contas (art. 48 da Resolução TSE nº 23.463/2015):

1.2.1. Extratos da conta bancária aberta em nome do candidato e do partido político, inclusive da conta aberta para movimentação de recursos do Fundo Partidário, quando for o caso, nos termos exigidos pelo inciso III do art. 3º, demonstrando a movimentação financeira ou sua ausência, em sua forma definitiva, contemplando todo o período de campanha, vedada a apresentação de extratos sem validade legal, adulterados, parciais ou que omitam qualquer movimentação financeira;

1.2.2. Instrumento de mandato para constituição de advogado para a prestação de contas;

2. QUALIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE CONTAS

2.1. As informações abaixo relacionadas constantes da prestação de contas, quanto aos dirigentes partidários, divergem daquelas registradas na Justiça Eleitoral (art. 48, I, a, da Resolução TSE n. 23.463/2015):

FUNÇÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS		SGIP	
	NOME DO REPRESENTANTE	PERÍODO GESTÃO	NOME DO REPRESENTANTE	PERÍODO GESTÃO



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2016

PROCESSO Nº: 397-56.2016.6.05.0000	PROTOCOLO Nº 160.301/2016
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : DIREÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL - PRP - BAHIA	
CNPJ : 01.306.327/0001-59	Nº CONTROLE: P44000338490BA5163171
DATA ENTREGA: 18/11/2016 às 18:21:00	DATA GERAÇÃO: 05/09/2017 às 14:33:28

Tesoureiro	ELISÂNGELA MARIA COSTA SOBRAL - 508.297.425-49	01/01/2016 - 31/12/2016	PEDRO CARLOS RAMOS SANTOS - ELISÂNGELA MARIA COSTA SOBRAL -	01/01/2016 a 21/03/2016 - 22/03/2016 a 31/12/2016
-------------------	--	-------------------------	---	---

3. ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

3.1. Ausência de informação da conta bancária destinada ao registro da movimentação financeira de campanha eleitoral, de abertura obrigatória nos termos do art. 7º da Resolução TSE nº 23.463/2015. Esclarecer, apresentando, em caso de existência, os extratos bancários contemplando todo o período eleitoral, sob pena de inviabilidade de análise de sua movimentação financeira, e, por conseguinte, julgamento pela não prestação de contas.

3.2. Há contas bancárias na base de dados dos extratos eletrônicos não registradas na prestação de contas em exame, caracterizando omissão na prestação de informações à Justiça Eleitoral relativas ao registro integral da movimentação financeira de campanha, infringindo o art. 48, II, a, da Resolução TSE n. 23.463/2015:

Esclarecer, apresentando documentação comprobatória do alegado e os extratos das referidas contas, esclarecendo, ainda, se as referidas contas se destinam à movimentação ordinária ou eleitoral do partido, com documentos comprobatórios do alegado.

Em caso de conta destinada à movimentação eleitoral fazer os devidos registros da conta e de sua movimentação no sistema SPCE, apresentando prestação de contas retificadora.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001	2971	0000000213136
001	3460	0000000415804
104	0672	003000029750
237	3593	00000000553816

3.3. Não obstante o partido declarar ausência de movimentação financeira (fl. 15) o sistema de análise foram detectadas receitas sem a identificação do CPF/CNPJ nos extratos eletrônicos, impossibilitando a aferição da identidade dos doadores declarados nas contas e o cruzamento de



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2016

PROCESSO Nº: 397-56.2016.6.05.0000	PROTOCOLO Nº 160.301/2016
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : DIREÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL - PRP - BAHIA	
CNPJ : 01.306.327/0001-59	Nº CONTROLE: P44000338490BA5163171
DATA ENTREGA: 18/11/2016 às 18:21:00	DATA GERAÇÃO: 05/09/2017 às 14:33:28

informações com o sistema financeiro nacional, obstando a aferição da exata origem do recurso recebido, podendo caracterizar o recurso como de origem não identificada (arts. 18, I, 11, § 3º e 26, § 1º, I, da Resolução TSE nº 23.463/2015):

Esclarecer, apresentando documentação comprobatória do alegado e os extratos das referidas contas, esclarecendo, ainda, se as referidas contas se destinam à movimentação ordinária ou eleitoral do partido, com documentos comprobatórios do alegado.

DATA	HISTÓRICO	OPERAÇÃO	VALOR (R\$)
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 672 - 3000029750			
20/07/2016	PAG FORNEC	217 - PAGAMENTO FORNECEDORES	751,59
21/07/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	1.000,00
22/07/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	1.050,00
25/07/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	100,00
26/07/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	100,00
27/07/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	145,00
29/07/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	700,00
02/08/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	600,00
05/08/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	1.500,00
09/08/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	150,00
10/08/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	200,00
11/08/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	150,00
16/08/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	150,00
16/08/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	400,00
19/08/2016	PAG FORNEC	217 - PAGAMENTO FORNECEDORES	751,59
20/09/2016	PAG FORNEC	217 - PAGAMENTO FORNECEDORES	751,59



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2016

PROCESSO Nº: 397-56.2016.6.05.0000	PROTOCOLO Nº 160.301/2016
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : DIREÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL - PRP - BAHIA	
CNPJ : 01.306.327/0001-59	Nº CONTROLE: P44000338490BA5163171
DATA ENTREGA: 18/11/2016 às 18:21:00	DATA GERAÇÃO: 05/09/2017 às 14:33:28

19/10/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	20,00
20/10/2016	DP DINH AG	205 - LANÇAMENTO AVISADO	300,00
21/10/2016	PAG FORNEC	217 - PAGAMENTO FORNECEDORES	751,59
18/11/2016	PAG FORNEC	217 - PAGAMENTO FORNECEDORES	751,59
19/12/2016	PAG FORNEC	217 - PAGAMENTO FORNECEDORES	751,59
22/02/2017	PAG FORNEC	217 - PAGAMENTO FORNECEDORES	901,90
237 - BCO BRADESCO - 3593 - 553816			
11/10/2016	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL	205 - LANÇAMENTO AVISADO	7,94

4. Ao final registra-se que o prestador de contas deverá reapresentar a prestação de contas gerada pelo Sistema de Prestação de Contas de Campanha Eleitoral - SPCE, com status de prestação de contas retificadora, bem como reapresentar o Extrato da Prestação de Contas, devidamente assinado e acompanhado de justificativas e, quando cabível, dos documentos que comprovam as alterações efetuadas, conforme disciplina o art. 65, § 1º da Resolução TSE nº 23.463/2015, sempre que o atendimento à diligência ora proposta implicar a sua alteração.

À consideração superior.
Salvador, 05/09/2017

Patrícia Anne Hogarty Cavalcanti
Chefe da SECOE

De acordo. Ressalte-se, ainda, a imprescindibilidade do instrumento de mandato para constituição de advogado para a prestação de contas, sujeitando-se o partido, caso não regularizada a representação processual, que as contas não sejam conhecidas e consideradas não prestadas, nos termos da Resolução Administrativa TRE/BA nº 04/2014.
À SCI. Em 05/09/2017

Geomário Lima Silva Filho
Coordenador da COEPA



JUSTIÇA ELEITORAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2016

PROCESSO Nº: 397-56.2016.6.05.0000	PROTOCOLO Nº 160.301/2016
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2016.	
PRESTADOR : DIREÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL - PRP - BAHIA	
CNPJ : 01.306.327/0001-59	Nº CONTROLE: P44000338490BA5163171
DATA ENTREGA: 18/11/2016 às 18:21:00	DATA GERAÇÃO: 05/09/2017 às 14:33:28

De acordo.
À COAPRO.
Em ____ / ____ / 2017.

Catiúscia Dantas Abreu
Secretária de Controle Interno e Auditoria